



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECAFE

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos refugiados ou portadores de visto humanitário da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos refugiados ou portadores de visto humanitário:

1. Beatriz de Arruda Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, titular;
2. Fabiana Cristiane Lagasse, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, titular;
3. Fabiola Belini, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, titular;
4. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, titular;
5. Laura Janaina Dias Amato, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1454037, titular;
6. Edson Carlos Thomas, Administrador, SIAPE 1828798, titular;
7. Ricardo Pacheco Bonometo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, titular;
8. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, titular;
9. Simone Cristina Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 3352753, titular;
10. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, suplente;
11. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, suplente;
12. Ivonei Gomes, administrador, SIAPE 2520715, suplente;
13. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, suplente;
14. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, suplente;
15. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
16. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, suplente;
17. Alisson Vinicius Silva Ferreira, Psicólogo, SIAPE 2143311, suplente;
18. Marta Helena Szadkoski, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, suplente;
19. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

Portaria nº 5/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.